

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

EXTRATO DO CONVÊNIO DE REPASSE DE ARRECAÇÃO Nº 001/2024 - SEFAZ/IAGRO

CONCEDENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ - CNPJ: 04.250.009/0001-01

CONVENENTE: INSTITUTO DA MADEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO - IMAD- CNPJ: 33.495.809/0001-90

PROCESSO: SEFAZ-PRO-2024/10434.

OBJETO: O presente Convênio de Arrecadação consubstancia-se em instrumento sui generis, em decorrência do Art. 7º, § 1º, inciso II-A e Art. 9º-A da Lei nº 7.263/2000, com redação dada pela Lei nº 12.505/2024, com efeitos a partir de sua publicação, em 02 de maio de

2024, c/c com o art. 10 do Decreto no 1.261/2000, com redação dada pelo Decreto no 941/2024, aplicando-se, no que couber, as disposições do art. 184 (parágrafos e incisos), da Lei Federal n.14.133/2021.

VIGÊNCIA: 31/12/2026 contados a partir da assinatura do Convênio.

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2024.

ASSINAM: pelo Concedente, Rogério Luiz Gallo - Secretário de Estado de Fazenda, pelo Convenente Ednei Blasius residente do Instituto da Madeira do Estado de Mato Grosso - IMAD

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 96d94f98

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar